

CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 149/2019 DATA: 06/02/2019

> SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Avaliação das condições de servibilidade dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica instituída uma Comissão Especial, composta pelos(as) Senhores(as) KELEN ALINE ALGERI, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Contadora, NORBERTO CARLOS ALGERI, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral, LUCIA SEIBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão responsável em efetuar a Avaliação das Condições de Servibilidade para efeito de alienação de bens patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Fica designada a servidora **ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, como suplente da aludida comissão visando substituição quando da ausência de algum dos titulares.

Art.3º A referida comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório detalhado e parecer final, sempre que for solicitada avaliação de que trata este Decreto.

Art.4º Os membros da Comissão não serão remunerados, pelos serviços de avaliação das condições de servibilidade, sendo sua participação considerada como serviço público relevante.

Art.5º Esta Comissão fica designada até 31/12/2020.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 06 de fevereiro de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO Presidente